



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.932, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

**Homologa o Parecer n.º 048/02-CPPG, que
aprova o Curso de Especialização em
Educação Ambiental – PROFIMA VI.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 048/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 048/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Educação Ambiental**, dentro do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente – PROFIMA VI, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA); tudo de conformidade com os autos do processo n.º 004862/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa